

The background of the entire page is a dark blue gradient. In the center, there is a large, semi-transparent image of the Earth, showing the continents in shades of green and brown against the blue oceans. The text is overlaid on this image.

**CELEBRAÇÕES DO  
DIA INTERNACIONAL DOS  
DIREITOS HUMANOS  
MANCHADAS POR GRAVES  
VIOLAÇÕES DA DIGNIDADE  
HUMANA EM MOÇAMBIQUE**

**C**elebra-se hoje, 10 de Dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, efeméride que serve para lembrar a data em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento importante que proclama os direitos inalienáveis das pessoas, independentemente da sua raça, cor, religião, do sexo, idioma, da opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, do nascimento ou de outro estatuto. Na verdade, a Declaração proclama um ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações.

Este ano a data é celebrada num momento em que o mundo enfrenta a pandemia da Covid-19, cujos impactos negativos afectam mais os grupos vulneráveis e desfavorecidos. Tal como defendeu o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, o impacto da pandemia da Covid-19 tem aumentado “porque a pobreza, a desigualdade, a discriminação, a destruição do meio ambiente e outras falhas nos direitos humanos criaram enormes fragilidades nas nossas sociedades”.

Em Moçambique, além da pandemia da Covid-19, o extremismo violento

em Cabo Delgado e os ataques armados em Manica e Sofala criaram um ambiente de violações constantes dos direitos humanos. Desde o início do extremismo violento há três anos, o País contabiliza mais de 2 (dois) mil mortos (incluindo os 52 jovens vítimas do massacre de Xitaxi) e mais de 500 mil pessoas deslocadas e que precisam de todo tipo de apoio material e psicossocial.

Aliás, Moçambique é citado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) como um dos países onde a violência gerou maior número de deslocados no primeiro semestre do ano, à semelhança da Síria, República Democrática do Congo, Somália e Iêmen. O ACNUR faz notar que o número de pessoas deslocadas à força em 2020 ultrapassou os 80 milhões, sendo que meio milhão estão em Moçambique.

Além do drama humanitário agravado pela incapacidade de o Estado prover segurança, abrigo e alimentação aos seus cidadãos, Cabo Delgado tornou-se palco de violação dos direitos humanos por parte das autoridades. Algumas comunidades acusam as Forças de Defesa e Segurança (FDS) de raptar e executar pessoas suspeitas de colaborar ou pertencer aos grupos extremistas.

Imagens de execuções sumárias en-

cheram as redes sociais durante o ano, a maioria mostrando elementos trajados com o uniforme das FDS a matarem pessoas indefesas, incluindo a mulher que tombou no asfalto após ter sido espancada e crivada de balas disparadas à queima-roupa.

Ainda sobre as violações dos direitos humanos em Cabo Delgado, o País assinalou, na segunda-feira, 7 de Dezembro, a passagem de 8 (oito) meses após o desaparecimento forçado de Ibraimo Mbaruco, jornalista da Rádio Comunitária de Palma. A última mensagem que partilhou com colegas da rádio no dia do seu desaparecimento dizia que estava cercado por militares, mas as autoridades sempre dizem que não têm conhecimento do seu paradeiro.

A destruição total da Redacção do Canal de Moçambique através de fogo posto, na noite de 23 de Agosto; as ordens que o Presidente da República deu às FDS para responsabilizarem os órgãos de comunicação social que (des)informam sobre a situação que se vive em Cabo Delgado; a campanha de difamação de que foi vítima o Bispo de Pemba, Dom Luiz Lisboa; os raptos de empresários para efeitos de extorsão; a expropriação de terras

das comunidades a favor das multinacionais extractivistas e/ou das elites políticas especialistas em especulação latifundiária; e a exclusão política e económica, também fazem parte da longa e penosa lista de violações dos direitos humanos praticadas por indivíduos revestidos de autoridade pública ou que gozam de protecção política.

Considerando que a Constituição da República diz, no seu artigo 43, que os preceitos constitucionais relativos aos direitos fundamentais são interpretados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) lança um vigoroso apelo às autoridades e à sociedade em geral para a necessidade de maior respeito dos direitos humanos. O Governo deve criar um ambiente político que propicie a promoção e a protecção dos direitos humanos de todos os moçambicanos, independentemente da sua filiação ou opinião política, da cor, da religião, do sexo, da língua, da origem, da crença ou outro estatuto.

Maputo, 10 de Dezembro de 2020